



SUMÁRIO E TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO PLANO DE SERVIÇO CLARO NET VIRTUA E OFERTA PROMOCIONAL “CLARO NET VIRTUA+”

O presente documento é aplicável juntamente com o Termo de Adesão do Net Virtua, o Contrato de Prestação do Serviço de Comunicação Multimídia da **CLARO**, o Contrato de Permanência Mínima e eventuais Regulamentos de Ofertas Adicionais e tem a finalidade de registrar as características dos Planos Vigentes **CLARO NET VIRTUA** e as condições promocionais da Oferta “**CLARO NET VIRTUA+**”, em atendimento ao Art. 50 da Resolução nº 632/2014 da Anatel, e regular as relações entre a **CLARO S.A.**, CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henry Dunant nº 780, Torre B, 16º andar, Bairro Santo Amaro, na Cidade de São Paulo - SP, doravante simplesmente **CLARO** e o **USUÁRIO** que adquirir o Plano elegível a esta Promoção.

As Promoções descritas no presente documento e seus benefícios não são cumulativos entre si e nem com outros benefícios e promoções vigentes ou ativas na conta do **USUÁRIO**, salvo se autorizado expressamente pela **CLARO** e ao ser elegível e optar por uma das Promoções ora previstas, o **USUÁRIO** está ciente que poderá perder os benefícios da Promoção anterior a que estiver vinculado.

1. PLANO CLARO NET VIRTUA, FRANQUIAS DISPONÍVEIS E VALORES SEM PROMOÇÃO

1.1 O Plano **CLARO NET VIRTUA** é um Plano Pós-Pago Alternativo de Serviço, comercializado pela **CLARO** e devidamente apresentado à **ANATEL**, com uma franquias de serviços de telecomunicações, incluindo uma quantidade pré-determinada de GB de dados para acesso à internet banda larga fixa residencial, através de modem/roteador. O Plano é comercializado de acordo com as opções de velocidade máxima de acesso à rede.

1.2 Para adesão/Instalação dos Planos **CLARO NET VIRTUA**, de forma avulsa (cada ponto de acesso) e sem estar atrelado a nenhuma Promoção vigente, os valores aplicáveis sem tributos são:

Nº PAS	Plano CLARO NET VIRTUA	Adesão¹	Instalação com Permanência Mínima de 12 (doze) meses	Instalação sem Permanência Mínima
1016	5 MEGA	R\$ 00,00	R\$ 240,00	R\$ 540,00
1019	10 MEGA	R\$ 00,00	R\$ 240,00	R\$ 540,00
1021	15 MEGA	R\$ 00,00	R\$ 240,00	R\$ 540,00
1024	35 MEGA	R\$ 00,00	R\$ 240,00	R\$ 540,00
1025	60 MEGA	R\$ 00,00	R\$ 240,00	R\$ 540,00
1027	120 MEGA	R\$ 00,00	R\$ 240,00	R\$ 540,00
1028	240 MEGA	R\$ 00,00	R\$ 240,00	R\$ 540,00
1029	500 MEGA	R\$ 00,00	R\$ 240,00	R\$ 540,00

1.3 Além dos valores de instalação acima especificados, será devido pelo **USUÁRIO** contratante o valor da respectiva mensalidade por ponto de acesso, de acordo com a velocidade de opção e respectiva franquias de dados, na forma que segue:

¹ O valor de adesão não está sendo cobrado para adesões realizadas com base no presente documento, entretanto, a **CLARO** poderá estipular o referido valor, a qualquer tempo, para novos **USUÁRIOS** mediante a apresentação de novos Planos e novas Ofertas junto à Anatel com 02 (dois) dias úteis de antecedência.

Plano CLARO NET VIRTUA	Franquia de Dados ²	Mensalidade Vigente sem Promoção ³
5 MEGA	30GB	R\$ 149,90
10 MEGA	80GB	R\$ 159,90
15 MEGA	80GB	R\$ 179,90
35 MEGA	100GB	R\$ 239,00
60 MEGA	150GB	R\$ 519,90
120 MEGA	200GB	R\$ 519,90
240 MEGA	400GB	R\$ 659,90
500 MEGA	2000GB	R\$ 859,90

1.3.1 Os Planos **CLARO NET VIRTUA** possuem franquias de dados que são válidas apenas no ciclo de faturamento correspondente não sendo cumulativas para os ciclos de faturamento subsequentes. O uso acima destas franquias resulta na redução de velocidade de navegação para a menor velocidade ofertada pela Operadora.

1.4 As velocidades dispostas no presente documento estão disponíveis para contratação nos Municípios listados a seguir, entretanto, a disponibilidade dependerá, ainda, do endereço do **USUÁRIO** e capacidade da rede na localidade, bem como eventuais limitações de ordem técnica.

1.4.1 Os Municípios são: ACRE: Rio Branco. ALAGOAS: Maceió. AMAZONAS: Manaus. BAHIA: Camaçari, Lauro de Freitas, Salvador, Vitória da Conquista. CEARÁ: Fortaleza. DISTRITO FEDERAL: Brasília. ESPÍRITO SANTO: Cachoeiro do Itapemirim, Cariacica, Serra, Vitória, Vila Velha. GOIÁS: Anápolis, Aparecida de Goiânia, Goiânia. MARANHÃO: São Luis. MATO GROSSO: Cuiabá, Rondonópolis, Várzea Grande. MATO GROSSO DO SUL: Campo Grande, Dourados. MINAS GERAIS: Araguari, Belo Horizonte, Betim, Contagem, Coronel Fabriciano, Governador Valadares, Ipatinga, juiz de Fora, Nova Lima, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Sabará, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Timóteo, Três Corações, Uberaba, Uberlândia, Varginha. PARÁ: Ananindeua, Belém. PIAUÍ: Teresina. PARANÁ: Almirante Tamandaré, Arapongas, Araucária, Cambé, Campo Largo, Cascavel, Cianorte, Colombo, Curitiba, Guarapuava, Londrina, Maringá, Pinhais, Ponta Grossa, Rolândia, São José dos Pinhais. PARAÍBA: Cabedelo, Campina Grande, João Pessoa. PERNAMBUCO: Caruaru, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Recife. RIO DE JANEIRO: Armação dos Búzios, Barra Mansa, Belford Roxo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Macaé, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis, Resende, Rio das Ostras, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Teresópolis, Volta Redonda. RIO GRANDE DO NORTE: Natal, Parnamirim. RIO GRANDE DO SUL: Alvorada, Bagé, Bento Gonçalves, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Capão da Canoa (Atlântida, Capão Novo), Carazinho, Caxias do Sul, Cruz Alta, Erechim, Estância Velha, Esteio, Farroupilha, Gravataí, Lajeado, Montenegro, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Torres, Uruguaiana, Viamão, Xangrilá. RONDÔNIA: Porto velho. SANTA CATARINA: Balneário Camboriú, Blumenau, Brusque, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Itapema, Jaraguá do Sul, Joinville, Navegantes, Palhoça, São José. SÃO PAULO: Americana, Aparecida, Araçatuba, Araras, Araraquara, Artur Nogueira, Atibaia, Arujá, Barrinha, Barueri, Bauru, Bertioga, Boituva, Botucatu, Bragança Paulista, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campinas, Capivari, Campo Limpo Paulista, Caraguatatuba, Carapicuíba, Cosmópolis, Cotia, Cruzeiro, Cubatão, Diadema, Elias Fausto, Embu das Artes, Franca, Guaratinguetá, Guarujá, Guarulhos, Hortolândia, Indaiatuba, Itapeverica da Serra, Itapetininga, Itapevi, Itaquaquecetuba, Itu, Jacareí, Jaguariúna, Jandira, Jaú, Jundiá, Limeira, Lorena, Marília, Mauá,

² A Franquia de Dados não está sendo aplicada em razão de medida cautelar da Anatel.

³ Valores sem tributos.



Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Mongaguá, Monte Mor, Nova Odessa, Osasco, Paulínia, Peruíbe, Pedreira, Pindamonhangaba, Piracicaba, Poá, Porto Feliz, Potim, Praia Grande, Presidente Prudente, Rafard, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Rio Claro, Salto, Santa Bárbara d'Oeste, Santana de Parnaíba, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São Joaquim da Barra, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, São Roque, São Vicente, Serra Negra, Sertãozinho, Sorocaba, Sumaré, Suzano, Taboão da Serra, Tatuí, Taubaté, Tietê, Tremembé, Valinhos, Vargem Grande Paulista, Vinhedo, Votorantim. SERGIPE: Aracaju. TOCANTINS: Palmas.

1.5 A velocidade contratada neste Plano de Serviço representa a velocidade nominal máxima de download via cabo e poderá sofrer variações dependendo do equipamento utilizado pelo **USUÁRIO**, o atendimento dos requisitos e configurações mínimas deste equipamento, tráfego de dados na internet, além de outros fatores externos, fora do controle da prestadora.

1.5.1 Não há qualquer garantia relacionada a qualidade dos serviços ou atendimento as velocidades máxima e mínima de navegação no uso da rede Wi-Fi.

1.6 O **USUÁRIO** deste Plano de Serviço poderá contratar outras facilidades adicionais a serem disponibilizados no portal www.net.com.br ou por meio da Central de Relacionamento NET 10621, que estarão sujeitos às condições comerciais vigentes e às tecnologias disponíveis, à época da contratação.

1.7 O equipamento modem/roteador para fruição dos serviços descritos no presente documento poderá ser entregue pela **CLARO** em regime de comodato, locação ou venda.

1.7.1 No caso de equipamentos cedidos em comodato ou alugados, o **USUÁRIO** será responsável pela guarda e conservação do mesmo para a devida devolução ao final do contrato, quando da rescisão, qualquer que seja o motivo, ou substituição de equipamento, quando se fizer necessário em razão da tecnologia de prestação dos serviços.

1.8 As velocidades de navegação são aplicáveis de acordo com a contratação na forma da tabela abaixo:

Plano CLARO NET VIRTUA	Velocidade Máxima de Download	Velocidade Máxima de Upload
5 MEGA	5Mbps	1Mbps
10 MEGA	10Mbps	1Mbps
15 MEGA	15Mbps	2Mbps
35 MEGA	35Mbps	3Mbps
60 MEGA	60Mbps	6Mbps
120 MEGA	120Mbps	10Mbps
240 MEGA	240Mbps	20Mbps
500 MEGA	500Mbps	25Mbps

1.8.1 A velocidade instantânea mínima para o Serviço de Comunicação Multimídia, em conformidade com a regulamentação da Anatel em vigor, é de 40% da velocidade máxima contratada e a velocidade média é de 80% da velocidade máxima contratada.



2. PROMOÇÕES DISPONÍVEIS PARA O PLANO CLARO NET VIRTUA E VALORES PROMOCIONAIS APLICÁVEIS⁴

PROMOÇÃO CLARO NET VIRTUA+ (OFERTA CONJUNTA COM APLICATIVOS DIGITAIS E CONTEÚDOS)

2.1 A oferta vigente para o Plano de Serviço **CLARO NET VIRTUA** é a Oferta conjunta **CLARO NET VIRTUA+⁵** e contempla os serviços constantes do Plano de Serviço e Conteúdo/Aplicativos Digitais da **CLARO** e/ou de terceiros, na forma e localidades previstas abaixo:

2.2 Os **USUÁRIOS** que aderirem a oferta **CLARO NET VIRTUA+** poderão optar pela contratação com ou sem fidelidade, cujos respectivos valores referentes a adesão/installação do **CLARO NET VIRTUA** são indicados abaixo:

Adesão/Instalação	Valor à Vista ⁶		
	SINGLE ⁷	DOUBLE ⁸	COMBO ⁹
Com Fidelidade	R\$ 180,00	Grátis	Grátis
Sem Fidelidade	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00

2.2.1 O valor da adesão/installação, quando aplicável, poderá ser parcelado em até seis vezes na fatura.

2.2.2 Almirante Tamandaré, Alvorada, Americana, Ananindeua, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Aparecida, Araçatuba, Arapongas, Araraquara, Araras, Araucária, Artur Nogueira, Atibaia, Bagé, Bento Gonçalves, Balneário Camboriú, Barra Mansa, Barueri, Bauru, Belém Belford Roxo, Belo Horizonte, Bertiooga, Betim, Blumenau, Botucatu, Bragança Paulista, Brasília, Brusque, Cabedelo, Caçapava, Cachoeira Paulista, Cachoerinha, Cachoeiro do Itapemirim, Campina Grande, Campinas, Campo Bom, Campo Grande, Campo Largo, Campos dos Goytacazes, Canoas, Capão da Canoa (Atlântida, Capão Novo), Capivari, Carapicuíba, Cariacica, Cascavel, Caxias do Sul, Chapecó, Cianorte, Colombo, Contagem, Cosmópolis, Cotia, Criciúma, Cruz Alta, Cruzeiro, Cubatão, Cuiabá, Curitiba, Diadema, Dourados, Duque de Caxias, Elias Fausto, Embu das Artes, Erechim, Estância Velha, Esteio, Farroupilha, Florianópolis, Franca, Goiânia, Gravataí, Guarapuava, Guaratinguetá, Guarujá, Guarulhos, Hortolândia, Indaiatuba, Itajaí, Itapeverica da Serra, Itapetininga, Itapevi, Itaquaquetuba, Itu, Jaboatão dos Guararapes, Jacareí, Jandira, Jaú, João Pessoa, Joinville, Juiz de Fora, Jundiá, Lajeado, Limeira, Londrina, Lorena, Macaé, Manaus, Marília, Maringá, Mauá, Mesquita, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Mor, Navegantes, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Nova Lima, Nova Odessa, Novo Hamburgo, Osasco, Palhoça, Palmas, Passo Fundo, Paulínia, Pelotas, Petrópolis, Pindamonhangaba, Pinhais, Piracicaba, Poá, Ponta Grossa, Porto Alegre, Porto Feliz, Porto Velho, Potim, Praia Grande, Rafard, Recife, Resende, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Rio Branco, Rio

⁴ Os valores da Oferta Net Virtua+ já contemplam os tributos incidentes.

⁵ A Oferta Claro net virtual + não está disponível no Estado de PE por força da Lei nº 16.559/19.

⁶ Os valores da tabela correspondente apenas a adesão/installação do NET VIRTUA. Caso haja a contratação com outros serviços de telecomunicações os valores de eventual instalação e adesão constarão do documento correspondente ao serviço contratado conjuntamente, se houver.

⁷ Single correspondente a contratação avulsa apenas do serviço de telecomunicações NET VIRTUA.

⁸ Double corresponde a contratação de dois serviços de telecomunicações, sendo o NET VIRTUA e mais um serviço disponibilizado sob a marca NET.

⁹ Combo corresponde a contratação de três ou mais serviços de telecomunicações, sendo o NET VIRTUA mais dois serviços.



Claro, Rio das Ostras, Rio de Janeiro, Rio Grande, Rondonópolis, Sabará, Salto, Santa Bárbara d'Oeste, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santana de Parnaíba, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São Gonçalo, São João de Meriti, São José, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São José dos Pinhais, São Leopoldo, São Luis, São Paulo, São Vicente, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Serra, Sertãozinho, Sorocaba, Sumaré, Suzano, Taboão da Serra, Taubaté, Teófilo Otoni, Teresina, Teresópolis, Tietê, Uruguaiana, Valinhos, Vargem Grande Paulista, Varginha, Várzea Grande, Viamão, Vila Velha, Vinhedo, Vitória, Volta Redonda, Votorantim, Xangrilá, os **USUÁRIOS** terão, promocionalmente, a opção de parcelamento na fatura do valor da adesão/installação com opção de fidelidade em até doze vezes no Single.

2.2.3 Nas cidades de Aracaju, Arujá, Cabo Frio, Campo Limpo Paulista, Carazinho, Caruaru, Fortaleza, Governador Valadares, Ipatinga, Itapema, Jaraguá do Sul, Lauro De Freitas, Maceió, Montenegro, Natal, Olinda, Parnamirim, Paulista, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Presidente Prudente, Salvador, Serra Negra, Sete Lagoas, Timóteo, Torres, Uberaba, Uberlândia, Vitoria da Conquista, promocionalmente não será cobrada a adesão/installação na opção de contratação com fidelidade, a partir da velocidade de 35 Mega.

2.3 Além da Adesão/Instalação acima, o **USUÁRIO** pagará os valores promocionais abaixo pela Oferta, conforme opção de velocidade e franquia, de acordo com a disponibilidade técnica na localidade:

Cidades: Almirante Tamandaré, Alvorada, Americana, Ananindeua, Anápolis, Aparecida, Aparecida De Goiânia, Araçatuba, Arapongas, Araraquara, Araras, Araucária, Arthur Nogueira, Atibaia, Bagé, Balneário Camboriú, Barra Mansa, Bauru, Belford Roxo, Bento Gonçalves, Bertioga, Betim, Blumenau, Botucatu, Bragança Paulista, Brusque, Cabedelo, Caçapava, Cachoeira Paulista, Cachoeirinha, Cachoeiro de Itapemirim, Campina Grande, Campo Bom, Campo Grande, Campo Largo, Campos Dos Goytacazes, Canoas, Capão da Canoa (Atlântida e Capão Novo), Capivari, Carapicuíba, Cariacica, Caruaru, Cascavel, Caxias Do Sul, Cianorte, Colombo, Contagem, Criciúma, Cruzeiro, Cubatão, Cuiabá, Diadema, Duque De Caxias, Embu das Artes, Erechim, Estância Velha, Esteio, Farroupilha, Governador Valadares, Gravataí, Guarapuava, Guaratinguetá, Guarujá, Hortolândia, Indaiatuba, Ipatinga, Itajaí, Itapeverica Da Serra, Itapetininga, Itapevi, Itu, Jaboatão Dos Guararapes, Jacareí, Jandira, Jaú, Joinville, Juiz De Fora, Jundiá, Lajeado, Limeira, Londrina, Lorena, Macaé, Marília, Maringá, Mauá, Mesquita, Mogi Das Cruzes, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Mor, Navegantes, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Nova Lima, Nova Odessa, Novo Hamburgo, Olinda, Osasco, Palhoça, Passo Fundo, Paulínia, Paulista, Pelotas, Petrópolis, Pindamonhangaba, Pinhais, Piracicaba, Poá, Ponta Grossa, Porto Feliz, Potim, Praia Grande, Rafard, Resende, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Das Ostras, Rio Grande, Rondonópolis, Sabará, Salto, Santa Bárbara D' Oeste, Santa Cruz Do Sul, Santa Maria, Santos, São Caetano Do Sul, São Carlos, São Gonçalo, São João de Meriti, São José, São José Do Rio Preto, São José Dos Campos, São José Dos Pinhais, São Leopoldo, São Vicente, Sapucaia Do Sul, Serra, Sertãozinho, Sete Lagoas, Sorocaba, Sumaré, Suzano, Taboão Da Serra, Taubaté, Teófilo Otoni, Teresópolis, Tietê, Uruguaiana, Valinhos, Vargem Grande Paulista, Varginha, Várzea Grande, Viamão, Vila Velha, Vinhedo, Volta Redonda, Votorantim

CLARO NET VIRTUA	FRANQUIA	VALOR PROMOCIONAL DO CLARO NET VIRTUA NA OFERTA CONJUNTA				CONTEUDO/APLICATIVOS DIGITAIS DA OFERTA CONJUNTA	VALOR DO CONTEÚDO/APLICATIVOS DIGITAIS NA OFERTA CONJUNTA	VALOR FINAL DA OFERTA CLARO NET VIRTUA			
		SINGLE	DOUBLE COM FONE	DOUBLE COM TV	COMBO			SINGLE	DOUBLE COM FONE	DOUBLE COM TV	COMBO
10 MEGA	80 GB	75,0	65,0	65,0	55,0	CINEBRA E CINEEURO	15,0	89,99	79,99	79,99	69,99
35 MEGA	100 GB	95,1	75,1	75,1	55,1	CINEBRA, CINEEURO e CINEDOCS	24,9	119,99	99,99	99,99	79,99
120 MEGA	200 GB	108,1	88,1	88,1	68,1	CINEBRA, CINEEURO, CINEDOCS e PROTEÇÃO DIGITAL	31,9	139,99	119,99	119,99	99,99
240 MEGA	400 GB	138,1	118,1	118,1	98,1	CINEBRA, CINEEURO, CINEDOCS e PROTEÇÃO DIGITAL	31,9	169,99	149,99	149,99	129,99

Cidades: Cosmópolis, Cruz Alta, Dourados, Elias Fausto, Sapiranga, Xangri-Lá

CLARO NET VIRTUA	FRANQUIA	VALOR PROMOCIONAL DO CLARO NET VIRTUA NA OFERTA CONJUNTA				CONTEUDO/APLICATIVOS DIGITAIS DA OFERTA CONJUNTA	VALOR DO CONTEÚDO/APLICATIVOS DIGITAIS NA OFERTA CONJUNTA	VALOR FINAL DA OFERTA CLARO NET VIRTUA			
		SINGLE	DOUBLE COM FONE	DOUBLE COM TV	COMBO			SINGLE	DOUBLE COM FONE	DOUBLE COM TV	COMBO
10 MEGA	80 GB	75,0	65,0	65,0	55,0	CINEBRA E CINEEURO	15,0	89,99	79,99	79,99	69,99
35 MEGA	100 GB	95,1	75,1	75,1	55,1	CINEBRA, CINEEURO e CINEDOCS	24,9	119,99	99,99	99,99	79,99
120 MEGA	200 GB	108,1	88,1	88,1	68,1	CINEBRA, CINEEURO, CINEDOCS e PROTEÇÃO DIGITAL	31,9	139,99	119,99	119,99	99,99

Cidades: Barueri, Cotia,, Santana De Parnaíba, São Bernardo Do Campo, Santo André

CLARO NET	FRANQUIA	VALOR PROMOCIONAL DO CLARO NET VIRTUA	CONTEUDO/APLICATIVOS	VALOR DO	VALOR FINAL DA OFERTA CLARO NET VIRTUA
-----------	----------	---------------------------------------	----------------------	----------	--



VIRTUA		NA OFERTA CONJUNTA				DIGITAIS DA OFERTA CONJUNTA	CONTEÚDO/APLICATIVOS DIGITAIS NA OFERTA CONJUNTA	SINGLE	DOUBLE COM FONE	DOUBLE COM TV	COMBO
		SINGLE	DOUBLE COM FONE	DOUBLE COM TV	COMBO						
10 MEGA	80 GB	75,0	65,0	65,0	55,0	CINEBRA E CINEEURO	15,0	89,99	79,99	79,99	69,99
35 MEGA	100 GB	95,1	75,1	75,1	55,1	CINEBRA, CINEEURO e CINEDOCS	24,9	119,99	99,99	99,99	79,99
120 MEGA	200 GB	108,1	88,1	88,1	68,1	CINEBRA, CINEEURO, CINEDOCS e PROTEÇÃO DIGITAL	31,9	139,99	119,99	119,99	99,99
240 MEGA	400 GB	138,1	118,1	118,1	98,1	CINEBRA, CINEEURO, CINEDOCS e PROTEÇÃO DIGITAL	31,9	169,99	149,99	149,99	129,99
500 MEGA	2000 GB	418,1	398,1	398,1	388,1	CINEBRA, CINEEURO, CINEDOCS e PROTEÇÃO DIGITAL	31,9	449,99	429,99	429,99	419,99

Cidades: Aracajú, Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Curitiba, Florianópolis, Goiânia, Guarulhos, João Pessoa, Maceió, Manaus, Palmas, Porto Alegre, Porto Velho, Rio Branco, Recife, São Luís, Teresina, Vitória

CLARO NET VIRTUA	FRANQUIA	VALOR PROMOCIONAL DO CLARO NET VIRTUA NA OFERTA CONJUNTA				CONTEUDO/APLICATIVOS DIGITAIS DA OFERTA CONJUNTA	VALOR DO CONTEÚDO/APLICATIVOS DIGITAIS NA OFERTA CONJUNTA	VALOR FINAL DA OFERTA CLARO NET VIRTUA			
		SINGLE	DOUBLE COM FONE	DOUBLE COM TV	COMBO			SINGLE	DOUBLE COM FONE	DOUBLE COM TV	COMBO
10 MEGA	80 GB	75,0	65,0	65,0	55,0	CINEBRA E CINEEURO	15,0	89,99	79,99	79,99	69,99
35 MEGA	100 GB	95,1	75,1	75,1	55,1	CINEBRA, CINEEURO e CINEDOCS	24,9	119,99	99,99	99,99	79,99
120 MEGA	200 GB	108,1	88,1	88,1	68,1	CINEBRA, CINEEURO, CINEDOCS e PROTEÇÃO DIGITAL	31,9	139,99	119,99	119,99	99,99
240 MEGA	400 GB	138,1	118,1	118,1	98,1	CINEBRA, CINEEURO, CINEDOCS e PROTEÇÃO DIGITAL	31,9	169,99	149,99	149,99	129,99

Cidades: Rio De Janeiro, São Paulo

CLARO NET VIRTUA	FRANQUIA	VALOR PROMOCIONAL DO CLARO NET VIRTUA NA OFERTA CONJUNTA				CONTEUDO/APLICATIVOS DIGITAIS DA OFERTA CONJUNTA	VALOR DO CONTEÚDO/APLICATIVOS DIGITAIS NA OFERTA CONJUNTA	VALOR FINAL DA OFERTA CLARO NET VIRTUA			
		SINGLE	DOUBLE COM FONE	DOUBLE COM TV	COMBO			SINGLE	DOUBLE COM FONE	DOUBLE COM TV	COMBO
10 MEGA	80 GB	75,0	65,0	65,0	55,0	CINEBRA E CINEEURO	15,0	89,99	79,99	79,99	69,99
35 MEGA	100 GB	95,1	75,1	75,1	55,1	CINEBRA, CINEEURO e CINEDOCS	24,9	119,99	99,99	99,99	79,99
120 MEGA	200 GB	108,1	88,1	88,1	68,1	CINEBRA, CINEEURO, CINEDOCS e PROTEÇÃO DIGITAL	31,9	139,99	119,99	119,99	99,99
240 MEGA	400 GB	138,1	118,1	118,1	98,1	CINEBRA, CINEEURO, CINEDOCS e PROTEÇÃO DIGITAL	31,9	169,99	149,99	149,99	129,99
500 MEGA	2000 GB	418,1	398,1	398,1	388,1	CINEBRA, CINEEURO, CINEDOCS e PROTEÇÃO DIGITAL	31,9	449,99	429,99	429,99	419,99

Cidades: Franca, Parnamirim, Itapema, Lauro De Freitas, Natal, Presidente Prudente, Vitória Da Conquista

CLARO NET VIRTUA	FRANQUIA	VALOR PROMOCIONAL DO CLARO NET VIRTUA NA OFERTA CONJUNTA				CONTEUDO/APLICATIVOS DIGITAIS DA OFERTA CONJUNTA	VALOR DO CONTEÚDO/APLICATIVOS DIGITAIS NA OFERTA CONJUNTA	VALOR FINAL DA OFERTA CLARO NET VIRTUA			
		SINGLE	DOUBLE COM FONE	DOUBLE COM TV	COMBO			SINGLE	DOUBLE COM FONE	DOUBLE COM TV	COMBO
10 MEGA	80 GB	75,0	55,0	55,0	55,0	CINEBRA E CINEEURO	15,0	89,99	69,99	69,99	69,99
35 MEGA	100 GB	75,1	55,1	55,1	55,1	CINEBRA, CINEEURO e CINEDOCS	24,9	99,99	79,99	79,99	79,99
120 MEGA	200 GB	88,1	68,1	68,1	68,1	CINEBRA, CINEEURO, CINEDOCS e PROTEÇÃO DIGITAL	31,9	119,99	99,99	99,99	99,99
240 MEGA	400 GB	108,1	88,1	88,1	88,1	CINEBRA, CINEEURO, CINEDOCS e PROTEÇÃO DIGITAL	31,9	139,99	119,99	119,99	119,99

Cidades: Uberaba, Uberlândia

CLARO NET VIRTUA	FRANQUIA	VALOR PROMOCIONAL DO CLARO NET VIRTUA NA OFERTA CONJUNTA				CONTEUDO/APLICATIVOS DIGITAIS DA OFERTA CONJUNTA	VALOR DO CONTEÚDO/APLICATIVOS DIGITAIS NA OFERTA CONJUNTA	VALOR FINAL DA OFERTA CLARO NET VIRTUA			
		SINGLE	DOUBLE	DOUBLE	COMBO			SINGLE	DOUBLE	DOUBLE	COMBO

			COM FONE	COM TV			OFERTA CONJUNTA		COM FONE	COM TV	
10 MEGA	80 GB	75,0	55,0	55,0	55,0	CINEBRA E CINEEURO	15,0	89,99	69,99	69,99	69,99
35 MEGA	100 GB	75,1	55,1	55,1	55,1	CINEBRA, CINEEURO e CINEDOCS	24,9	99,99	79,99	79,99	79,99
120 MEGA	200 GB	88,1	68,1	68,1	68,1	CINEBRA, CINEEURO, CINEDOCS e PROTEÇÃO DIGITAL	31,9	119,99	99,99	99,99	99,99
240 MEGA	400 GB	108,1	88,1	88,1	88,1	CINEBRA, CINEEURO, CINEDOCS e PROTEÇÃO DIGITAL	31,9	139,99	119,99	119,99	119,99

Cidades: Campo Limpo Paulista

CLARO NET VIRTUA	FRANQUIA	VALOR PROMOCIONAL DO CLARO NET VIRTUA NA OFERTA CONJUNTA				CONTEUDO/APLICATIVOS DIGITAIS DA OFERTA CONJUNTA	VALOR DO CONTEÚDO/APLICATIVOS DIGITAIS NA OFERTA CONJUNTA	VALOR FINAL DA OFERTA CLARO NET VIRTUA			
		SINGLE	DOUBLE COM FONE	DOUBLE COM TV	COMBO			SINGLE	DOUBLE COM FONE	DOUBLE COM TV	COMBO
35 MEGA	100 GB	55,1	35,1	N/D	N/D	CINEBRA E CINEEURO	24,9	79,99	59,99	N/D	N/D
120 MEGA	200 GB	78,1	58,1	N/D	N/D	CINEBRA, CINEEURO E CINEDOCS	31,9	109,99	89,99	N/D	N/D
240 MEGA	400 GB	108,1	88,1	N/D	N/D	CINEBRA, CINEEURO, CINEDOCS e PROTEÇÃO DIGITAL	31,9	139,99	119,99	N/D	N/D

2.3.1 As velocidades não apresentadas acima não possuem promoção vigente sendo aplicados os valores vigentes sem promoção em caso de opção de contratação.

VALOR DO CONTEÚDO/APLICATIVO DIGITAL DENTRO E FORA DA OFERTA CONJUNTA

Conteúdo/Aplicativos Digitais Disponíveis na Oferta Conjunta, conforme opção do Plano	Mensalidade Promocional do Conteúdo/ Aplicativo Digital fora da Oferta Conjunta	Mensalidade Promocional do Conteúdo/Aplicativo Digital na Oferta Conjunta
CineBra ¹⁰	R\$ 9,90	R\$ 7,50
CineEuro ⁹	R\$ 9,90	R\$ 7,50
CineDocs ⁹	R\$ 12,90	R\$ 9,90
Proteção Digital	R\$ 9,90	R\$ 7,00

2.3.2 Para clientes que contratarem a oferta na modalidade de Débito Automático em Conta Corrente (DCC), será concedido um desconto adicional no valor de R\$ 5,00.

2.4 Os aplicativos e conteúdos digitais integrantes da Oferta Conjunta possuem validade igual a do ciclo de faturamento do **USUÁRIO**.

2.5 A Oferta Conjunta **CLARO NET VIRTUA+** é uma oferta composta de serviços de telecomunicações e Conteúdos e Aplicativos Digitais providos pela **CLARO** e/ou por terceiros. A Oferta será disponibilizada automaticamente, a partir de sua entrada em vigor, àqueles **USUÁRIOS** que contratarem um dos Planos **CLARO NET VIRTUA** vigentes e ainda, como um benefício, para os **USUÁRIOS** da base ativos em Promoções antigas vinculadas a um dos Planos **CLARO NET VIRTUA**, gradativamente, nas cidades elegíveis.

2.5.1 Aos **USUÁRIOS** da base ativos em Promoções antigas vinculadas a um dos Planos **CLARO NET VIRTUA**, será concedido como benefício o acesso aos Conteúdos e Aplicativos Digitais, aplicáveis de acordo com o plano **CLARO NET VIRTUA** contratado, pelos valores acima discriminados para cada

¹⁰ Os conteúdos CineBra, CineEuro e CineDocs são disponibilizados aos Usuários pela EMBRATEL TV SAT e licenciados pela AVIVA Produtos e Serviços Audiovisuais Ltda. Podendo ser acessado através do Site www.tamandua.tv.br

Aplicativo Digital e Conteúdo inserido, sem qualquer alteração no valor total atualmente pago pelos referidos USUÁRIOS, ou seja, o valor correspondente aos conteúdos inseridos para integrar a Oferta passam a compor o valor total pago pelo USUÁRIO sem alteração de valores finais pagos pelo mesmo em relação a Oferta antiga. Os USUÁRIOS que não desejarem receber o benefício previsto nessa cláusula poderão entrar em contato com a CLARO, no prazo de 30 (trinta) dias, e requerer o cancelamento do acesso aos Conteúdos e Aplicativos Digitais, hipótese em que permanecerão em suas promoções originais, nas mesmas condições e preços, porém sem o referido benefício.

2.5.2 Ainda não há disponibilidade dos benefícios descritos no presente documento para as cidades de Chapecó, Londrina, Arapongas, Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Passo Fundo, Erechim e Farroupilha, entretanto, a CLARO poderá, a qualquer momento, realizar a disponibilização deste benefício, nos termos do presente documento.

2.6 A opção pelo cancelamento ou exclusão de qualquer componente da Oferta Conjunta, implicará no cancelamento integral da Oferta Conjunta, e ensejará na cobrança do Plano e eventuais Aplicativos Digitais de acordo seus valores vigentes individualmente considerados (sem promoção) ou o USUÁRIO poderá optar pela contratação de qualquer outra oferta ou promoção disponível.

2.7 Os Serviços de Telecomunicações e Aplicativos e Conteúdos Digitais da CLARO e/ou de terceiros previstos no presente documento serão prestados na forma prevista no presente documento e nos Termos e Condições de Uso de cada Aplicativo e Conteúdo Digital, contidos na Oferta CLARO NET VIRTUA+.

2.7.1. As ofertas conjuntas poderão ser encerradas, a qualquer momento, à critério da CLARO, respeitados os prazos de comunicação prévia previstos pela ANATEL, sem que isso enseje qualquer direito ao USUÁRIO, uma vez que se trata de liberalidade, não havendo qualquer garantia ou compromisso da CLARO em sua manutenção. Nesta hipótese, o USUÁRIO poderá aderir a qualquer oferta disponível para o seu Plano, incluindo novas Ofertas Conjuntas eventualmente disponíveis.

2.8 A não utilização dos serviços integrantes do Plano e/ou os aplicativos digitais disponibilizados com a Oferta Conjunta não resultará na concessão de nenhum desconto ou redução de valores cobrados, uma vez que permanecem disponíveis ao USUÁRIO.

2.9 A Oferta CLARO NET VIRTUA+ não é cumulativa com outras Promoções do Plano CLARO NET VIRTUA, exceto se previsto expressamente no documento correspondente.

PROMOÇÃO CLARO NET VIRTUA + CLARO-WIFI

2.10 Os USUÁRIOS ativos nos Planos elegíveis que não quiserem permanecer na Oferta Conjunta CLARO NET VIRTUA + relativa ao seu Plano, ou ainda os novos USUÁRIOS que optem por não contratar a Oferta Conjunta NETVIRTUA +, poderão aderir a esta Oferta que disponibiliza uma ampliação do acesso ao CLARO-WIFI de 10 (dez) equipamentos para 15 (quinze) equipamentos cadastrados, no mesmo valor promocional total da Oferta Claro Mix correspondente ao Plano Net Virtua de opção do USUÁRIO.

2.10.1 Aplica-se a presente Oferta os Termos e Condições de Uso do CLARO-WIFI, onde estão dispostas as regras de utilização da rede Wi-Fi da Claro disponível em alguns pontos das cidades de prestação dos serviços, estando o USUÁRIO ciente e de acordo que a cobertura é variável e pode não corresponder a mesma área de cobertura de outros serviços disponibilizados pela Operadora, bem como a utilização



poderá sofrer degradações decorrentes da quantidade de **USUÁRIOS** conectados simultaneamente a rede **CLARO-WIFI** da localidade, assim como outras restrições constantes dos Termos e Condições de Uso próprios do serviço que passa a fazer parte integrante deste quando realizada a opção por esta oferta.

3. PERÍODO PROMOCIONAL

3.1 Os Planos de Serviço dispostos no presente documento estão disponíveis para contratação a partir de sua apresentação na Anatel e as condições promocionais dispostas no presente documento são válidas para contratações realizadas a partir de **18 DE NOVEMBRO DE 2019**, podendo ser encerrada para novas contratações, a qualquer tempo, à critério exclusivo da **CLARO**.

3.1.1 Este documento substitui as ofertas anteriormente disponíveis para os Planos descritos no presente termo, não sendo mais possível a contratação das ofertas antigas para estes Planos, a partir do início da vigência destas Ofertas.

3.2 As ofertas e condições promocionais previstas no presente Regulamento poderão sofrer alteração, suspensão ou encerramento, a qualquer tempo, para novas adesões, bem como poderão ser alteradas, suspensas e/ou encerradas para os USUÁRIOS que a tenham contratado, mediante prévio aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 52 da Resolução nº 632/2014 da Anatel, respeitados os valores máximos vigentes (sem promoção).

4. DATA E REGRAS DE REAJUSTE

4.1 O reajuste dos valores máximos vigentes do Plano poderá ocorrer a cada 12 (doze) meses a partir da contratação pelo **USUÁRIO** ou a cada 12 (doze) meses a contar da apresentação do Plano na Anatel pelo IGPM, ou em sua falta, por outro índice oficial em vigor. Os valores promocionais poderão ser alterados a qualquer momento, mediante comunicado prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos da regulamentação em vigor, respeitados os valores máximos vigentes do Plano.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES E RESTRIÇÕES À UTILIZAÇÃO DAS OFERTAS DE SERVIÇOS

5.1 Para usufruir dos serviços e ofertas dispostas no presente documento, o **USUÁRIO** deverá cumprir todas as obrigações constantes do presente documento, bem como estar adimplente com a Operadora. Em caso de inadimplência, o serviço poderá ser suspenso e/ou cancelado na forma da regulamentação em vigor e a oferta poderá ser definitivamente excluída, voltando o **USUÁRIO** a usufruir do Plano na forma apresentada a Anatel, sem qualquer benefício, caso efetue a quitação dos débitos em aberto.

5.2 O **USUÁRIO** deverá permanecer no Plano elegível durante o período de fruição das Promoções vigentes, caso o **USUARIO** solicite qualquer alteração ou migração de Plano de Serviço integrante destas, especialmente no caso de downgrade (redução de velocidade ou valor), perderá os benefícios das Ofertas, ainda que a migração se dê para um Plano elegível.

5.3 Em caso de encerramento da Oferta **CLARO NET VIRTUA+ ou CLARO NET VIRTUA + VELOCIDADE** nos termos da regulamentação em vigor, o **USUÁRIO** passará a usufruir do Plano na forma apresentada a Anatel com seus valores vigentes sem promoção, podendo a **CLARO**, a seu exclusivo critério, manter ou não os valores promocionais vigentes para a Oferta, sem a disponibilização dos aplicativos digitais e conteúdos agregados a mesma.

5.4 Caso o **USUÁRIO** solicite o cancelamento, troca de plano ou troca de Titularidade, o **USUÁRIO** estará automaticamente desligado da Promoção, deixando de usufruir os benefícios decorrentes desta Promoção.

5.5 Os **USUÁRIOS** elegíveis estão sujeitos a análise, limite e regras de crédito da **CLARO**.

5.6 Em caso de ser identificado mau uso da Promoção pelo **USUÁRIO**, a **CLARO** poderá, a seu exclusivo critério, reduzir a concessão dos benefícios ou mesmo excluí-los definitivamente, voltando o **USUÁRIO** ao Plano sem eventuais promoções aplicáveis.

5.6.1 O **USUÁRIO** que for retirado da promoção por mau uso e/ou fraude, ou por qualquer outro motivo que infrinja este regulamento, ficará impedido de se cadastrar em qualquer outra promoção pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a exclusivo critério da **CLARO**.

5.7 É considerado mau uso do serviço e/ou Oferta pelo **USUÁRIO**, a prática de qualquer fraude ou desvio na utilização dos serviços, o uso comercial, incluindo revenda e/ou compartilhamento de serviços ainda que não remunerados, uso religioso, político e qualquer uso não individual/pessoal da oferta, incluindo o uso de equipamentos eletrônicos não autorizados.

5.8 As velocidades de navegação da Oferta Promocional são as mesmas do Plano originalmente apresentado na Anatel, estando o **USUÁRIO** ciente que podem haver oscilações de sinal decorrentes de fatores externos, e estas variações de sinal não constituem falha na prestação dos serviços.

6. LIMITES DE FRANQUIA E CONDIÇÕES APLICÁVEIS APÓS A SUA UTILIZAÇÃO;

6.1 Uma vez ultrapassadas as franquias contratadas ou promocionais, haverá a redução de velocidade para a menor velocidade comercializada pela Operadora.

6.2 Eventual liberalidade em manter a velocidade contratada ou qualquer outra concessão de benefícios adicionais não constitui novação ou direito ao cliente, podendo a **CLARO** retomar as condições originalmente contratadas.

7. PRAZO DE PERMANÊNCIA, PERÍODO E VALOR DA MULTA POR RESCISÃO ANTECIPADA

7.1 Os Planos **CLARO NET VIRTUA** podem ter permanência mínima de 12 (doze) meses, de acordo com a opção de contratação pelo **USUÁRIO**.

7.2 Uma vez que o **USUÁRIO** faça a opção pela permanência mínima de 12 (doze) meses, para usufruir dos benefícios decorrentes da contratação nesta modalidade, em caso de rescisão antecipada será cobrada multa no importe de até R\$ 300,00 (trezentos reais) proporcionalmente ao tempo restante e não cumprido do contrato.

8. ELEGIBILIDADE

8.1 O Plano **CLARO NET VIRTUA** na modalidade residencial pode ser contratado por qualquer **USUÁRIO** pessoa física na área de prestação dos serviços disposta no presente documento, desde que não exista impedimento técnico, qualquer que seja a natureza deste.

8.2 São elegíveis às Ofertas **constantes desse documento**, os Clientes Pessoa Física novos ou da base ativos ou que ativarem o Plano **CLARO NET VIRTUA** com as velocidades especificadas no presente documento.

8.2.1 Uma vez encerrada a Oferta Conjunta, o cliente será migrado automaticamente para outra Oferta em vigor do seu Plano de Serviço. Caso o cliente não concorde com a Oferta em que foi enquadrado, poderá optar por outra oferta disponível, dentro do prazo de comunicação prévia previsto para o encerramento da Oferta.

8.3. Não poderão usufruir dos benefícios da presente Promoção os **USUÁRIOS** ativos nas demais velocidades não mencionadas no presente documento.

8.4 A Promoção é válida em todo o Brasil, nas localidades com disponibilidade técnica do **CLARO NET VIRTUA** e para usufruir dos serviços e aplicativos/conteúdos da Oferta, o cliente elegível deverá dispor de equipamentos compatíveis.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As condições promocionais previstas nesse documento são pessoais e intransferíveis e a adesão à promoção implica na aceitação total das condições e normas descritas neste documento e no Contrato de Prestação de Serviços e nas políticas e procedimentos da **CLARO**.

9.2 O **USUÁRIO** fica ciente que esta contratação é para uso pessoal e que é vedada a comercialização dos serviços contratados, declarando estar ciente ainda de que o desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel constitui crime previsto no art. 183, da Lei 9.472/97.

9.3 A **CLARO** não será responsabilizada por qualquer ocorrência ou impossibilidade de cumprimento da presente oferta que seja decorrente de fatores externos, alheios a sua vontade, em especial caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 O presente Regulamento encontra-se disponível no Site www.net.com.br e obriga herdeiros e/ou sucessores, sendo eleito o foro do domicílio do Cliente participante da promoção como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.